

= PORTARIA Nº. 12.289/16 =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

REVOGAR em sua totalidade os efeitos determinados pela Portaria Nº. 11.932/15, que concede 30% de “Função Gratificada” a servidora **JANICE PEREIRA PINTO**, em virtude da mesma não estar exercendo funções além das que constam em sua atribuição de cargo, na função de “Recepcionista Hospitalar”.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 25 DE JULHO DE 2016.

= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal